C.M.V.
Proc. Nº 3840/16
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 150 /2016

Institui no calendário oficial de eventos do Município a "Semana do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)" e dá outras providências.

O Vereador **Kiko Beloni** apresenta, nos termos regimentais, o projeto de Lei anexado, que "**institui no calendário oficial de eventos do Município a "Semana do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)" e dá outras providências**", para apreciação em Plenário, requerendo sua aprovação e remessa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para sanção, promulgação ou veto, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, nos termos que segue.

O Presente Projeto de Lei que ora é levado a apreciação desta Casa de Lei, tem por objetivo promover ações que visam diminuir a violência infantil, pois o perigo às crianças e aos adolescentes encontra-se mais próximo do que se pode imaginar.

Nesse sentido, cumpre informar, que, em média, o Brasil tem 18.000 (dezoito mil) crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica por dia.

Cerca de 70% (setenta por cento) das denúncias de agressão física contra crianças foram praticadas pelos próprios pais, sendo que há, ainda, inúmeros casos de abuso sexual cometidos pelo próprio pai ou padrasto.

Infelizmente, há vários tipos de agressão infantil, sendo que as mais comuns são a violência física, a psicológica e a sexual, cujas sequelas e consequências ecoarão por toda a vida da criança vítima de agressões.

C.M.V.
Proc. Nº 3849/16
Fls. 02
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

A "Semana do Estatuto da Criança e do Adolescente" tem a intenção de ser mais uma das medidas que combatem a violência à criança e ao adolescente.

Desse modo, é muito importante que a legislação de proteção às crianças e aos adolescentes seja divulgada em nossa cidade, a fim de se abolir qualquer forma de violência, principalmente através da conscientização de toda a sociedade.

Para que haja a conscientização de toda a sociedade valinhense, se sugere a semana do dia 13 de julho, dia em que foi instituído o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Assim, solicito aos Nobres Vereadores desta Ilustre Casa de Leis, a aprovação deste projeto, por sua relevante importância.

Valinhos, 26 de agosto de 2016.

KIKO PELONI
Vereador – PSB
3º Secretário

C.M.V.
Proc. Nº 3879/16
Fls. 03
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° /2016

Institui no calendário oficial de eventos do Município a "Semana do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)" e dá outras providências.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituída a "Semana do Estatuto da Criança e do Adolescente, a ser realizada anualmente na semana do dia 13 de julho.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
Aos

Clayton Roberto Machado
Prefeito Municipal